



DELIBERAÇÃO Nº 039 – 27/04/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 03/04/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.176/2008, que aprova orientações diversas e o fluxo acerca do Relatório Anual de Gestão;
- proposta discutida pela Câmara Técnica de Gestão Planejamento, em reunião realizada em 02/04/2009, quanto ao fluxo e prazos referente aos Relatórios Anual de Gestão dos municípios e do Estado.

APROVA o Fluxo para os Relatórios de Gestão Municipais, conforme abaixo:

DATA	FLUXO
até 31/03/2009	<ul style="list-style-type: none">• A SMS deve submeter o Relatório de Gestão à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde.
até 30/04/2009	<ul style="list-style-type: none">• A SMS deve encaminhar Resolução do CMS da aprovação do Relatório de Gestão para as Regionais de Saúde. <p>Obs: se o processo de apreciação / aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde ultrapassar o prazo de 31/03/2009, as SMS devem encaminhar para as Regionais de Saúde ata da reunião do Conselho que formalize essa situação.</p>
até 20/05/2009	<ul style="list-style-type: none">• A Regional de Saúde deve consolidar, em formulário específico, a situação da avaliação do Relatório de Gestão dos municípios de sua área de abrangência, pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, e, apresentar o Relatório consolidado para a Comissão Intergestores Bipartite Regional.
Até 31/05/2009	<ul style="list-style-type: none">• A Regional de Saúde deve encaminhar o Relatório com o ciente da CIB-Regional para a SE da CIB/PR.
até 30/06/2009	<ul style="list-style-type: none">• A Secretaria Executiva da CIB/PR deve apresentar o Relatório consolidado de todas as Regionais de Saúde para a CIB/PR; e, encaminhar o mesmo para a Comissão Intergestores Tripartite.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR